



Tabela de Pontuação

Edital ProPPG 003/2021 - ProITI

A Avaliação será feita pelo comitê PROITI/UEL e homologada pelo comitê externo do CNPq, com base na pontuação obtida na Tabela de Avaliação PROITI - produção Técnica, Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - que deverá estar devidamente comprovada através do Currículo Lattes do(a) Orientador(a) apresentado na inscrição, compreendendo somente o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, exceto para os depósitos e concessões de patentes, para as quais serão consideradas mesmo aquelas anteriores à 2015 e inclusive as de 2021.

Informações Obrigatórias a Serem Incluídas no Currículo Lattes Referentes aos Tópicos aa Tabela:

O Currículo Lattes (site do CNPq – www.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2020, contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Avaliação PROITI.

No arquivo RTF do Currículo Lattes identificar com clareza os itens que serão pontuados e completar as informações solicitadas na referida Tabela. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo e incluir (ao lado de cada item listado) as informações solicitadas a seguir (tópicos A a N), e salvar novamente. Após esse procedimento, o arquivo deverá ser anexado ao formulário online.

Somente serão pontuados os itens da Tabela de Avaliação PROITI que constarem no Currículo Lattes e cuja referência esteja com todas as informações solicitadas na referida Tabela.

O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição.**

Serão pontuadas **apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato** a orientador(a) na Tabela de Avaliação PROITI, sendo que o comitê de avaliação não atribuirá novas pontuações não solicitadas pelo docente.

No momento da avaliação, o comitê referendará ou não a nota autoatribuída pelo candidato, de acordo com as informações apresentadas no currículo lattes anexado para a inscrição. Se o comitê fizer retificação na nota do candidato, esta será sempre para menos.

Na tabela de pontuação, caso o avaliador constate que o candidato atribuiu uma pontuação, a qual conste no Lattes apresentado na inscrição, em item não correspondente, o mesmo não será considerado, tanto para o item marcado erroneamente, como para o correto – que não foi atribuída a pontuação.

Somente serão pontuados os itens da tabela de avaliação que constarem no Currículo Lattes e cuja referência esteja COMPLETA, DE ACORDO COM AS SEGUINTES INSTRUÇÕES:

- **Tópicos A e B**: No item "Patentes e Registros" do currículo Lattes, inserir o número do Certificado de concessão da patente, fornecido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou pelo Órgão Oficial internacional.
- **Tópicos C e D:** No item "Patentes e Registros" do currículo Lattes, **inserir o número do protocolo do depósito**, expedido pelo INPI ou pelo Órgão Oficial internacional.
- **Tópico E:** No item "Patentes e Registros" do currículo Lattes, **inserir o número do registro fornecido pelo INPI** para os pedidos de proteção intelectual solicitados para software, Desenho Industrial (Design), Topografia de Circuitos Integrados e Cultivares.
- Tópico F: O desenvolvimento de Processos e/ou Produtos não patenteados devem ser inseridos e descritos no item "Produção Técnica" subitem "Produtos" ou "Processos/Técnicas" do currículo Lattes. Nesse caso é obrigatório o preenchimento do campo "Outras Informações", nas quais deve constar uma referência em que o produto ou processo/técnica foi publicado.
- Tópico G: Os Serviços técnicos e/ou tecnológicos prestados ao setor produtivo ou à comunidade externa à UEL, excluindo consultoria ad-hoc, devem ser inseridos no item "Produção Técnica" subitem "Trabalhos Técnicos" do currículo Lattes. É importante que seja claramente identificado: o tipo de serviço prestado, a quem o serviço foi prestado, o tempo para execução do serviço, em que unidade da UEL o serviço prestado foi oficialmente registrado. Se necessário, use o campo "Outras informações" deste subitem.





Observação: **Não serão considerados** pareceres de artigos ou de projetos de pesquisa e elaboração de projetos de pesquisa. E ainda, elaboração e relatório de projetos de pesquisa e/ou extensão, maquetes desenvolvidas para atividades de ensino ou pesquisa, cursos em geral, apresentações de programas de rádio ou TV, teatro e música.

- **Tópico H:** Processos, produtos ou tecnologias licenciados ao setor produtivo com transferência de *royalties* à Universidade **devem ser inseridos no item "Produção Técnica"**, subitem "Produção Técnica" do currículo Lattes. Incluir as seguintes informações:
 - a) Identificação da empresa ou órgão para o qual foi realizada a transferência ou comercialização (no campo "outras informações");
 - b) Identificação de qual a unidade da UEL foi a coordenadora do processo de comercialização e/ou transferência de tecnologia (Departamento, Centro, Pró-Reitoria, AINTEC) (registrar no campo "outras informações").
- **Tópicos I e J:** deve constar no item "Projetos de Desenvolvimento Tecnológico", no campo "Descrição" do currículo Lattes, **com informações sobre o nome da empresa coparticipante ou financiadora do projeto.**
 - a) Nestes itens, **NÃO SÃO CONSIDERADAS COMO EMPRESAS** as instituições: UEL, Instituições de Ensino Superior (IES), CNPq, Fundação Araucária, FINEP, CAPES, FAPESP e similares.
 - Não serão consideradas nestes itens participações de empresas com a finalidade única de administração/gestão dos projetos;
 - c) Não serão pontuados nestes itens os projetos os quais não constem o nome da empresa co-participante.
- **Tópico K:** deve constar **no item "Projetos de Desenvolvimento Tecnológico"** do currículo Lattes. Neste item não registrar trabalhos já pontuados nos itens I e J da Tabela de Avaliação.

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Patentes concedidas por Órgão Oficial, tendo a UEL ou qualquer órgão/instituição pública como titular e o docente como cotitular ou inventor	100,0		
 Patentes concedidas por Órgão Oficial, tendo empresas privadas com ou sem fins lucrativos ou estrangeiras como titular e o docente como co-titular ou inventor. 	60,0		
c) Patentes depositadas em Órgão Oficial, tendo a UEL ou qualquer órgão/instituição pública como titular e o docente como co-titular ou inventor.	50,0		
d) Patentes depositadas em Órgão Oficial, tendo empresas privadas como titular e o docente como co-titular ou inventor.	20,0		
e) Registros depositados ou concedidos por Órgão Oficial para software, Desenho Industrial, Cultivares e Topografia de Circuitos Integrados, tendo a UEL como titular e o docente como participante/criador. Obs. Pontuação máxima no item: 60 pontos	20,0		
 f) Processos e/ou Produtos desenvolvidos e não patenteados, tendo o docente como inventor/criador. Obs. Pontuação máxima no item: 40 pontos 	5,0		
g) Serviços técnicos e/ou tecnológicos prestados ao setor produtivo ou à comunidade externa à UEL (consultoria, assessoria, auditoria ou perícia, excluindo consultoria ad-hoc). Obs. Pontuação máxima no item: 40 pontos	5,0		
h) Processos, produtos ou tecnologias licenciados ao setor produtivo com transferência de royalties à Universidade	120,0		





	Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
i)	Participação em Projeto de Desenvolvimento Tecnológico,			
	aprovado com financiamento por Órgão Oficial de Fomento			
	i.1. Com a participação de empresas privadas, públicas e do terceiro setor – Coordenador	8,0		
	(pontuação máxima neste subitem: 24)	8,0		
	i.2. Com a participação de empresas privadas, públicas e do			
	terceiro setor – Colaborador	4,0		
	(pontuação máxima neste subitem: 12)			
	i.3. Sem a participação de empresas privadas, públicas e do	6.0		
	terceiro setor – Coordenador (pontuação máxima neste subitem: 18)	6,0		
	i.4. Sem a participação de empresas privadas, públicas e do	3,0		
	terceiro setor – Colaborador			
	(pontuação máxima neste subitem: 09)			
j)	Participação em Projeto de Desenvolvimento Tecnológico com			
	financiamento de empresas privadas, públicas ou do terceiro			
	setor.	100		
	j.1. Coordenador (pontuação máxima neste subitem: 30)	10,0		
	j.2. Colaborador (pontuação máxima neste subitem: 15)	5,0		
k)	Participação em Projeto de Pesquisa (Pesquisa Aplicada) ou desenvolvimento tecnológico cadastrado na PROPPG.			
	k.1. Coordenador de projeto de pesquisa/desenvolvimento			
	tecnológico ou orientador de projeto de pesquisa em pós-			
	graduação cadastrado na PROPPG, e em execução	4,0		
	(pontuação máxima neste subitem: 12)			
	k.2. Colaborador (pontuação máxima neste subitem: 06)	2,0		
	k.3. Consultor (pontuação máxima neste subitem: 03)	1,0		
I)	Orientações concluídas e aprovadas de (máximo de três			
	atividades para cada subitem, exceto o item L.7, que terá um			
	máximo de 10 atividades): I.1. Tese de Doutorado	F 0		
		5,0		
	I.2. Coorientação de Doutorado	2,5		
	I.3. Dissertação de Mestrado I.4. Coorientação de Mestrado	3,0 1,5		
	I.5. Monografia de Especialização	1,5		
	I.6. Coorientação de monografia de especialização	1,0		
,				
	I.7. Iniciação Tecnológica (institucional) I.8. Trabalhos de Conclusão de Curso	1,5 1,5		
	l.9. Iniciação Científica Júnior	1,0		